

GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFSP - CÂMPUS SUZANO

EDITAL EDITAL 258, DE 28 DE JUNHO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER CESTAS BÁSICAS (KIT ALIMENTAÇÃO)

A Direção-Geral do Câmpus Suzano, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber cestas básicas (Kit Alimentação), como forma de distribuir os recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificamente elaborado para auxílio no enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Diretoria Adjunta Educacional em conjunto com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por intermédio da Nutricionista.
- 1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional szn.ifsp.edu.br.
- 1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, por meio do endereço eletrônico cae.suzano@ifsp.edu.br

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública está vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Governo Federal e tem objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes do IFSP, que tenham necessidade e interesse em participar do Programa de Entrega de Cestas Básicas promovido pelo IFSP Suzano. Alunos de outros cursos poderão ser contemplados caso ainda existam cestas disponíveis após a contemplação de todos os alunos do público alvo deste programa.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos técnicos (integrados ao ensino médio e concomitantes/subsequentes) regulares do Câmpus Suzano do IFSP em condições de vulnerabilidade social. No entanto, como citado no item 2.1, alunos de outros cursos poderão ser contemplados caso ainda existam cestas disponíveis após a contemplação de todos os alunos do público alvo deste programa.

4. DAS CESTAS BÁSICAS (KIT ALIMENTAÇÃO)

4.1. O Programa de Entrega de Cestas Básicas (Kit Alimentação) promovido pelo IFSP Suzano entregará 100 unidades de cesta básica com o seguinte conteúdo: 01 unidade de Arroz branco tipo 01 - Pacote de 5kg; 02 unidades de Feijão Carioca - Pacote de 1kg; 04 unidades de Macarrão Tipo Parafuso - Pacote de 500g; 01 unidade de Óleo de Soja - Garrafa de 900ml; 01 unidade de Extrato de Tomate - Sachê de 340g; 01 unidade de Biscoito doce - Pacote de 400g; 04 unidades de Sardinha enlatada em óleo - Lata de 125g; 01 unidade de Carne Seca - Embalagem de 400g; 01 unidade de Sal Refinado - Pacote de 1kg; 01 unidade de Leite em Pó Integral - Embalagem de 400g. O IFSP reserva-se ao direito de realizar modificações no conteúdo da cesta, considerando a disponibilidade orçamentária e disponibilidade de produtos. Essa entrega deve ocorrer pelo período de **03 (três) meses** (julho, agosto, setembro), podendo ou não ser renovado por mais um, dois ou três meses, em função da disponibilidade orçamentária, expectativas de outro uso do recurso (retorno às aulas presenciais, por exemplo) e/ou decisão da Direção do IFSP Suzano.

4.2. As cestas serão distribuídas conforme a disponibilidade orçamentária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4.4. O estudante contemplado deverá acompanhar a agenda de entregas por meio do site <http://szn.ifsp.edu.br/portal2/>.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição ocorrerá no período de **28/06/2021 a 02/07/2021**, por meio do preenchimento integral do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/EscQ8PhRzGXdm8e89>
- 5.2. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar do Programa de Entrega de Cestas Básicas.
- 5.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas no questionário são

verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

6. DO ATENDIMENTO

6.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

6.2. Serão distribuídas 100 (cem) unidades de cestas por mês como previsto neste edital. Caso o número de interessados ultrapasse o número de cestas disponíveis, os estudantes interessados serão classificados considerando:

6.2.1 - Alunos dos cursos técnicos integrados e concomitantes / subsequentes ao ensino médio:

-Os alunos dos cursos técnicos integrados e concomitantes / subsequentes ao ensino médio terão prioridade de atendimento neste programa. Caso, neste público, existam mais interessados do que cestas disponíveis, a classificação se dará nessa ordem:

- a) Maior grau de vulnerabilidade social (autodeclaração de renda per capita / indicação da Coordenadoria do Sociopedagógico);
- b) Alunos dos cursos integrados;
- c) Maior idade dos alunos.

6.2.2 - Alunos de outros cursos no caso de disponibilidade de cestas após o atendimento do público alvo:

- a) Maior grau de vulnerabilidade social (autodeclaração de renda per capita / indicação da Coordenadoria do Sociopedagógica);
- b) Alunos dos cursos de graduação;
- c) Maior idade dos alunos.

7. DA ENTREGA

7.1. As cestas serão entregues pela equipe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, conforme agenda divulgada no site do IFSP Suzano.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.2. Caberá à Direção-Geral do câmpus garantir a lisura do processo.

8.3. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

Suzano , 28 de junho de 2021.

Eugênio De Felice Zampini

Diretor Geral IFSP Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 28/06/2021 10:56:53.
- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR - CD4 - DAE-SZN, em 28/06/2021 10:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197404

Código de Autenticação: d11a7d6489

